



ID: F22F7943B87C4



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS

Rua Gabriel Américo de Oliveira, s/n - Centro
CEP: 64.793-00 Coronel José Dias - PI
CNPJ 05.430.021/0001-60

EXTRATO CONTRATO Nº 003/2026
PRESTAÇÃO SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

Contratante: Município de CORONEL JOSÉ DIAS/PI - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado:** NEILANE PASSOS TORRES, Brasileira, Maior, CPF Nº xxx.872.763-xx, com endereço no Povoado Aroeira, SN, Zona Rural, CEP: 64.793-000, no Município de Coronel José Dias - PI. **Data Assinatura:** 02/03/2026. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO VIGIA PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI. **Valor Mensal:** R\$ 1.621 (mil seiscentos e vinte e um reais). **Período Execução/Vigência:** até 31 de dezembro de 2026, podendo ser aditivado, prorrogado de acordo com a legislação vigente. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). Coronel José Dias - PI, em 02 de março de 2026. **Pela Contratante:** AURICINEIA COSTA ASSIS GOMES - Presidente da Câmara Municipal e NEILANE PASSOS TORRES - Pela contratada.

ID: D8205CF61A654



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS
Rua Gabriel Américo de Oliveira, S/N - Centro, Coronel José Dias - Piauí
CNPJ 05.430.021/0001-60

PORTARIA Nº 002/2026, de 02 de março de 2026.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de Comissão de Diretor da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Coronel José Dias - PI, e dá outras Providências"

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel José Dias, Estado do Piauí, Sra. AURICINEIA COSTA ASSIS GOMES, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o senhor(a) EDILEUZA PAES LANDIM DE SOUZA, CPF: xxx.225.823-xx, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, da Câmara Municipal de Coronel José Dias - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Coronel José Dias, Estado do Piauí, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2026.

AURICINEIA COSTA ASSIS GOMES
97025577391
AURICINEIA COSTA ASSIS GOMES
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Coronel José Dias/PI

ID: 03FA5A2BBEFA4



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS
Rua Gabriel Américo de Oliveira, s/n - Centro
CEP: 64.793-000 Coronel José Dias - PI CNPJ
05.430.021/0001-60

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 018/2025

Por este instrumento de RESCISÃO DE CONTRATO, que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI, através da CÂMARA MUNICIPAL, ente de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Américo de Oliveira, s/n - Centro, CEP - 64.793-000, na Cidade de Coronel José Dias - PI, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.430.021/0001-60, neste ato representada pela sua Presidente, a senhora AURICINEIA COSTA ASSIS GOMES, brasileira, maior, portadora do CPF Nº. xxx.005.573-xx, e RG Nº. 772.644 SSP/PI, residente e domiciliada no município de Coronel José Dias - PI, localizável no endereço comercial, doravante denominado CONTRATANTE, e a Senhora SIMONE DA SILVA MOTA, Brasileira, Maior, CPF Nº xxx.632.603-xx, com endereço no Povoado Salininha, s/n, Zona Rural - Coronel José Dias - PI, CEP - 64.793-000, a seguir denominada CONTRATADO, resolvem RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Contrato nº 018/2025, de 01/10/2025, estabelecem entre si o presente TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO, com fundamento da Lei n. 14.133/21, por razões de conveniência da Administração, de modo que conferem neste ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

O presente Termo tem por objeto a rescisão total e amigável do Contrato Administrativo nº 018/2025, a contar da presente data, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI e a Senhora SIMONE DA SILVA MOTA, decorrente do Contrato de Prestação de serviços como Vigia, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO:

Por força da presente rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo será publicado no Diário Oficial das Prefeituras e no Mural Público do Município de CORONEL JOSÉ DIAS, na forma de Extrato, nos termos da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DA RESCISÃO:

A presente rescisão dá-se sob a seguinte condição: a) Não caberá a nenhuma das partes pleitear qualquer indenização em razão da rescisão que ora se faz, dando-se por satisfeitas.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Raimundo Nonato - PI, ao qual este município está jurisdicionado para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS
Rua Gabriel Américo de Oliveira, s/n - Centro
CEP: 64.793-000 Coronel José Dias - PI CNPJ
05.430.021/0001-60

E, por estarem as partes em pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, assinam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possam surtir os efeitos jurídicos e legais.

CORONEL JOSÉ DIAS - PI, 27 de fevereiro de 2026.

AURICINEIA COSTA ASSIS GOMES
97025577391

AURICINEIA COSTA ASSIS GOMES
Presidente da Câmara Municipal Contratante

Simone da Silva Mota
SIMONE DA SILVA MOTA
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME: Dyane da Al Almeida
CPF: 976.162.898-90

NOME: JORGE GOMES DA SILVA
CPF: 002.254.973.01